CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 103/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 084/2026

2. Descrição da necessidade

Material para higienização e limpeza dos setores da Câmara Municipal. Reposição estoque. Estimativa de uso para 12 meses. Justifica-se o uso do código CATMAT aproximado pela inexistência do item correspondente exato no catálogo do sistema, tendo sido adotado o código mais compatível apenas para viabilizar o cadastramento. Ressalta-se que a descrição detalhada do objeto, constante nas peças técnicas, assegura sua correta identificação, prevalecendo sobre a referência cadastral e garantindo a regularidade e transparência no processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Alex Quadros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas de qualidade, desempenho e funcionalidade definidas pela Administração, observando-se padrão compatível com a necessidade do órgão e com a finalidade pública da contratação.

O objeto deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, sem avarias, com identificação do fabricante quando cabível, e acompanhado dos manuais, certificados, termos de garantia ou demais documentos técnicos exigíveis, conforme a natureza do item.

4.1 Prazo e local de entrega

Todos os itens em lote único deverão ser entregues em remessa única, no prazo de até 30 dias contados da emissão da nota do empenho ou ordem do fornecimento, no endereço **Rua Bento Gonçalves, fundos da Câmara entre os números 80 e 92, Centro- São Jerônimo/RS**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 15h**.

4.2 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar regularmente cadastrada, com documentação de habilitação válida, e deverá fornecer o objeto em conformidade com as exigências técnicas e administrativas constantes do processo.

4.3 Recebimento

O recebimento do objeto deverá observar verificação de conformidade com as especificações mínimas definidas para a contratação, especialmente quanto à quantidade, integridade, qualidade e adequação ao uso pretendido. O

detalhamento dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como dos critérios de aceitação, ficará estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a aquisição desses bens é comum na Administração Pública e que o objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se desnecessária a realização de audiência pública, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades,por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Foram consultadas também contratações similares e que há ampla oferta no mercado local/regional, reforçando a baixa complexidade do objeto. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisites estabelecidos neste documento

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades de higienização e conservação dos setores da Câmara Municipal. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades rotineiras de limpeza, contribuindo para a preservação dos espaços físicos, equipamentos e mobiliários, bem como para a promoção de um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários. O ciclo de vida dos materiais de limpeza inicia-se com o planejamento e definição das necessidades de consumo, levando em consideração a demanda periódica da instituição, o número de ambientes atendidos e a frequência das atividades de higienização. Em seguida, ocorre o processo de aquisição dos produtos, priorizando itens que atendam aos padrões de qualidade, eficiência e segurança, bem como aqueles que apresentem menor impacto ambiental quando possível.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no **consumo histórico da Câmara Municipal nos últimos 12 meses**, e será feita em lote único, apurado a partir das saídas de almoxarifado, requisições internas e utilização efetiva dos materiais nas atividades rotineiras de limpeza e higienização dos setores administrativos e legislativos.

Para a presente contratação, foi considerado o comportamento médio de consumo no período analisado, de modo a dimensionar quantitativos suficientes para atender à demanda ordinária da Câmara, sem formação excessiva de estoque e sem risco de desabastecimento.

Assim, os quantitativos não foram fixados de forma aleatória, mas com base em **demanda real já verificada no âmbito da Câmara**, observadas as características de cada item, sua frequência de uso e a necessidade de reposição regular pelo Almoxarifado.

/

Lote	Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	240494		unidade	15

		(aproximado)	Saco de algodão cru produto confeccionado em 100 % algodão, alvejado de cor cru tamanho 58cm x 80cm (pano para chão) .		
	2	433820 (aproximado)	Esponja de aço. Pacote com 8 unidades de 60 gramas cada pacote, aplicação em limpeza geral.	unidade	12
1	3	420505 (aproximado)	Flanela cor : laranja, tamanho 30cm x 60cm, multiuso anti-riscos. Composição 100% algodão. Especificações : laterais acabamento em overloque .	Unidade	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 125,66

Lote 1 valor Total- R$ 125,66

Item 1- Valor Unitário- R$ 3,92

Item 1- Valor Total- R$ 58,80

Item 2- Valor Unitário- R$ 2,98

Item 2- Valor Total- RS 35,76

Item 3- Valor Unitário- R$ 3,11

Item 3- Valor Total- R$ 31,10

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único, composto por materiais de limpeza de consumo ordinário destinados à reposição do estoque da Câmara. O agrupamento mostra-se adequado porque os itens possuem natureza complementar, atendem à mesma finalidade administrativa e serão entregues em remessa única, no mesmo local.

O valor global estimado do conjunto não tende a restringir indevidamente a competitividade, uma vez que fornecedores do ramo de materiais de limpeza usualmente comercializam todos os itens previstos. A adjudicação pelo menor preço global do lote também favorece a gestão contratual, o recebimento e a responsabilização por eventual inadimplemento, sem afastar a conferência individual das quantidades, especificações e preços unitários máximos previstos no Termo de Referência.

A nova contratação decorre do resultado fracassado da Dispensa Eletrônica vinculada ao Processo nº 88/2026. Em razão disso, foram revistos o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a pesquisa de preços, com reavaliação das especificações, quantitativos, valor estimado e condições de disputa. A atualização realizada confirmou a compatibilidade da solução, do valor estimado e das condições de fornecimento com o mercado, mantendo-se a contratação em lote único como alternativa tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2026. Contratação:112/**2026**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura o abastecimento regular do almoxarifado, evita descontinuidade das rotinas de limpeza, contribui para a conservação dos ambientes e favorece condições adequadas de higiene e funcionamento da Câmara.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de providências prévias ou adequações internas para viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação buscará, quando possível, produtos com embalagem reciclável, menor geração de resíduos e descarte ambientalmente adequado das embalagens, sem restringir indevidamente a competitividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais de limpeza mostra-se **viável e necessária** para garantir a adequada manutenção, higienização, conservação e salubridade dos ambientes da Câmara Municipal, proporcionando condições apropriadas de trabalho aos servidores, agentes públicos e demais usuários das instalações.

A contratação também se apresenta **economicamente e administrativamente viável**, considerando que os materiais possuem ampla disponibilidade no mercado, permitindo a realização de pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente de limpeza e conservação das instalações, a disponibilidade dos produtos no mercado e a compatibilidade da aquisição com as necessidades institucionais, **resta demonstrada a viabilidade da contratação**, visando assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA

comissão de planejamento

Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 14:38:00.